



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 105/2017**  
De 15 de Março de 2017

**Concede Gratificação a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 640/2014,

**Resolve:**

Designar a Servidora **Mariluce Antunes Mota**, Matrícula 1242, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, para Coordenar os Conselhos da Educação e Saúde, atribuindo-lhe uma Gratificação de 20% (vinte por cento), conforme disciplina o Art. 27, inciso III – Quadro das Funções Gratificadas conforme prevê a Lei Complementar 640/2014.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 15 de Março de 2017.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal